



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES

Centro: CCJE

Disciplina: Consentimentos Minerários

Carga Horária Semestral: 60 h/a.

Professor: Neiva Buaz

Departamento: Gemologia

Código: GEM06690

Créditos: 04

Período: 2009/1

PROGRAMA DE DISCIPLINA

A. EMENTA

Introdução ao Direito Minerário: O direito minerano brasileiro, regime constitucional dos recursos minerais, solo e subsolo, jazidas e minas," classificação das minas, partes integrantes de mina, o minério extraído;, Regimes de aproveitamento mineral: O requerimento de pesquisa, direito de prioridade, consentimentos para pesquisa, consentimentos para lavra, manifesto de mina, proteção especial a atividade mineral, aplicação do direito ambiental a mineração~: Código de mineração.

B. OBJETIVO

Levar ao discernimento acerca dos principais conceitos e aplicação da Natureza Jurídica do Consentimento para pesquisa mineral do Consentimento para Lavra e do Manifesto de Mina no Direito Brasileiro. Estudar e aplicar as relações jurídicas existentes com os minerais industriais e a cadeia produtiva de gemas, jóias e afins. Proporcionar aos alunos, conhecimentos da Legislação Mineral adequada e identificação de impactos ambientais.

C. PROGRAMA

1. Introdução ao Direito Minerário: pág. 13 a 40, capítulo I da bibliografia recomendada.

1.1 A história do Direito Minerário;

1.2 A influência de outros Países na Mineração Brasileira; 1.3 A Realidade Nacional da Mineração Brasileira.

1.3 A Realidade Nacional da Mineração Brasileira.

2. O Direito Minerário Brasileiro: pág. 43 a 112, capítulo 11 da bibliografia recomendada.

2.1 Regime Constitucional dos Recursos Minerais;

2.2 Relações Jurídicas no Direito Minerário;

2.3 Solo, Subsolo, Jazidas e Minas;

2.4 Garimpagem, Faiscação e Cata;

2.5 Classificação das Minas;

2.6 Partes Integrantes das Minas;

2.7 Características do Direito Minerário;

2.8 O Minério Extraído.

3. Os Regimes de Aproveitamento Mineral: pago 115 a 148, capítulo 111 da bibliografia recomendada.

3.1 Requerimento de Pesquisa;

3.2 Direito de Prioridade;

3.3 Consentimento para Pesquisa;

3.4 Consentimento para Lavra;

3.5 Consentimento Municipal;

3.6 Consentimento para Lavra Garimpeira;

3.7 Consentimento para Exploração Pública;

3.8 Monopólio;

3.9 Manifesto çJe Mina.

4. Proteção Especial à Atividade Mineral: pág. 151 a 168, capítulo IV da bibTiografia recomendada.

4.1 Risco da Atividade;

4.2 Penhora de Partes Integrantes da Mina;

4.3 Aplicação do Direito Ambiental à Mineração;

4.4 Regras para a boa aplicação do Direito Ambiental;

4.5 Busca do Desenvolvimento e Proteção Ambiental.

5. Código de Mineração: pág. 171 a 213 da bibliografia recomendada.

5.1 Instituição .e Aplicação - Decreto-Lei Nº 227, de 27/02/1967;

5.2 Regulamento do Código de Mineração - Decreto Nº 62.934, de 02/04/1968;

5.3 ~Constituição Federal de 1988;

5.4 Legislação Aplicada.

D - METODOLOGIA

Procedimentos:

A disciplina será ministrada por meio de:

- aulas expositivas, dialogadas, ministradas pelo professor com a participação pró ativa dos alunos;
- discussões de casos e práticas didáticas que possibilitem a participação efetiva dos alunos no processo de apreensão e consolidação dos conteúdos programáticos. Y - trabalhos escritos individuais e/ou coletivos com construção orientada;

Recursos:

- Quadro e pincel';
- projetor de multimídia (datashow)
- textos diversificados

E - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

o sistema de avaliação será estruturado como se segue:

- a) Participação nas aulas - 10% da nota total;
- b) Duas avaliações individuais escritas - 60% da nota total (1ª em 16/04/2009 - 2ª em 18/06/2009);
- c) Um seminário e trabalhos sobre tema a ser definido oportunamente, individual ou em grupo, escrito e apresentado ao final da unidade - 30% da nota total;
- d) A nota final do aluno será obtida através da soma das notas auferidas durante o período. As leituras dirigidas, quando acompanhadas da entrega de fichamentos, bem como os debates organizados em sala de aula, a critério do professor, poderão fazer parte da composição das notas.
- e) Não serão aplicadas provas de 2ª chamada, a não ser para os casos previstos no regulamento da UFES. (Resolução
- f) Os alunos que obtiverem média parcial inferior a 7,0 terão o direito a realizar

uma prova final, devendo alcançar média final igualou superior a 5,0 para aprovação.

g) Observação importante: Tendo em vista o que dispõe a legislação educacional e as normas da UFES, só obterá crédito e nota na disciplina o aluno que comparecer no mínimo a 75% das aulas ministradas. O não cumprimento dessa exigência implica na reprovação com nota zero, independentemente do resultado das avaliações (provas e trabalhos) que ele eventualmente tenha realizado.

F. Bibliografia

ARRUDA, A. 1. **Normas regulamentares de mineração**. Brasília: Ministério de Minas e Energia - Departamento de Produção Mineral, 1988.

BEDRAN, E. **A mineração à luz do Direito Brasileiro**. Rio de Janeiro: Alba, 1957, v. I, 11 e 111.

Código de Mineração e Legislação corretiva. Ministério das Minas e Energia.

Brasília: Departamento Nacional de Produção Mineral, 1987.

PINTO, Uile Reginaldo- **Consolidação da Legislação Mineral e Ambiental-9ª Ed.** Brasília 2004.589p.

FREIRE, W. **Natureza Jurídica do Consentimento para Pesquisa Mineral**. Belo Horizonte. Revista de Direito Minerário, 2005.

FREIRE, William. **Coletânea de Legislação Mineral-Belo Horizonte: Editora "Revista de Direito Minerário, 2005.958p.**

GODINHO, 1. M. **A conceituação jurídica de autorização de pesquisa e da concessão de lavra**. Brasília: IBRAM, 1990.

G. Bibliografia Recomendada:

FREIRE, W. **Natureza Jurídica do Consentimento para Pesquisa Mineral**. Belo Horizonte. Revista de Direito Minerário, 2005.

Professora Neiva Lima dos Santos Buaziz